



SABBADO 25 DE MAIO DE 1811.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roberant. HORAT.

Lisboa 23 de Março.

RECEBEMOS de *Mertola* a seguinte relação do combate do General *Ballesteros* a 10 do corrente em *Palma*.

“A 2 deste mez sahio o General *Ballesteros* do Povo de *Beas* com a sua infantaria e cavalleria na direcção de *Villa Rasa*. Tendo caminhado hum quarto de legoa, deixou a estrada real, e tomando á esquerda, sem seguir caminho, ou vereda, marchou sobre *la Palma*: logo que chegou a distancia de huma legoa do váo, fez alto, e emboscou a infantaria e cavalleria, demorando toda a gente que encontrava por aquelles campos, e ali se conservou o resto do dia, deixando as avançadas em frente de *Niebla* e *Villa Rasa*, e ao anoitecer se pôz em marcha, em direitura a *Palma*, a fim de cercar aquelle Povo, antes de amanhecer para surprender os inimigos, que estavam dentro, em numero, segundo se dizia, de 300 cavallos, e 800 infantes, com artilheria. Ao amanhecer rompeo o fogo, que os inimigos não sustentarão, e só tratarão de fugir para junto da Ermida de *S. Roque*; porém achando no olival immediato huma emboscada nossa, que fez fogo sobre elles, tiverão de tornar em desordem para o dito Povo; e logo a sua cavalleria fugio em debandada, e atraz della a infantaria; os nossos os perseguirão com vigor até para lá de *Manzanilha*, e tiverão de voltar por causa da muita agoa, que levava o rio, deixando avançadas nas visinhanças de *S. Lucar a Maior*. Os inimigos perdêrão muitos mortos, feridos, e 24 prisioneiros; alguns cavallos, huma peça, e hum obuz (unica artilheria que tinham) com as suas munições, tiros de mulas, bagagens, &c. A nossa perda consistio sómente em 2 homens, e alguns cavallos; porque os inimigos não tiverão tempo de se formar.”

P. S. Ballesteros depois da surpresa da *Palma* teve huma acção mais forte contra *Remond*; o resultado foi derrota-lo completamente, matando-lhes 300 homens, e aprisionando-lhes 200. Porém agora se sabe que sahirão de *Sevilha* forças consideraveis das que vierão de *Badajoz*, e que em consequencia aquelle General se vem retirando.

N. B. Remond tinha ás suas ordens hum batalhão *Suisso*, parte do regimento 16 de infantaria ligeira, hum batalhão do 63 de linha, fazendo por tudo 1200 infantes. Perdeo perto de 500 homens.

Mappa dos mortos, feridos, e extraviados, desde 6 até 15 de Março, dos Corpos Portuguezes, que se achão ao Norte do Téjo.

No dia 11 de Março, do 3.º regimento de Caçadores 10 Soldados mortos: feridos 1 Porta-Bandeira, 2 Sargentos, e 12 Soldados.

12 dito, o 1.º dito 1 Capitão, 2 Sargentos, e 23 Soldados feridos: extraviados 1 Soldado. O 3.º dito 6 Soldados mortos: feridos 10 ditos. O 4.º dito 2

Soldados, e 1 Porta-Bandeira mortos: feridos 7 Soldados; extraviados 4 ditos. O 6.º dito 1 Porta-Bandeira ferido. O 1.º regimento de linha 1 Soldado ferido, e 1 extraviado. O 11.º dito 1 Capitão, e 2 Soldados feridos. O 16.º dito 1 Soldado morto; 3 feridos, e 4 extraviados. N 23.º dito 1 Soldado ferido.

14 dito, o 1.º regimento de Caçadores 1 Soldado morto, e 1 Tenente ferido. O 3.º dito 1 Soldado morto, e 2 feridos. O 9.º regimento de linha 12 Soldados, e 1 Sargento feridos. O 21.º dito 5 Soldados feridos, e 5 extraviados.

15 dito, o 1.º regimento de Caçadores 2 feridos.

Perda total dos Portuguezes; 21 Soldados mortos; feridos, 2 Capitães, 1 Tenente, 3 Portas-Bandeiras, 6 Sargentos, 80 Soldados: extraviados, 1 Sargento, 9 Soldados. — Total geral 123 homens.

Total da perda dos Inglezes.

Mortos, 3 Tenentes, 1 Sargento, 27 Soldados; 6 cavallos. Feridos, 1 Major, 6 Capitães, 9 Tenentes, 4 Porta-Bandeiras, 1 d'Estado Maior, 16 Sargentos, 264 Soldados, 7 cavallos. Extraviados 16 Soldados, 8 cavallos. — Total geral 348 homens, e 21 cavallos.

N. B. O Porta-Bandeira ferido, do 3.º de Caçadores, a 11 de Março, foi José Joaquim Figeo. A 12 dito o Capitão Chapman (do 95 Britannico de infantaria) do 1.º de Caçadores; o Capitão Waldson (do 27.º dito) do 1.º dito: todos gravemente. A 12 dito o Porta-Bandeira do 4.º de Caçadores José Felicissimo, José P. de Castro do 6.º dito, e o Tenente José Joaquim Manoel do 1.º dito: todos levemente.

Santarem 13 de Março.

(Extracto de huma carta fidedigna.)

“Hontem cheguei a esta terra, e não achei em minha casa cousa alguma do que havia deixado; o que não estava queimado, estava destruido. Andei por toda a terra, e nem huma casa está habitavel; só vendo-se he que se pôde acreditar a ruina, que aquelles barbaros fizeram.

“Todas as Igrejas estão profanadas, estragado quanto as ornava: só escapou a Igreja do Salvador, sendo a unica em que se podem, e poderão por muito tempo celebrar os Officios Divinos. O Convento das Donas ardeo quasi todo, e toda a Igreja. A Igreja de *Alcaçova* tem só as paredes, e todas as casas se achão destruidas, á excepção de duas ou tres moradas. Ainda não fui a *Alfange*, e *Ribeira*; mas dizem-me que tudo está estragado. Vêm-se cortados muitos oliveaes até ás *Onias*, e alguns pomares d'espinho que embaraçavão as suas fortificações.

Lisboa 26 de Março.

Tendo o PRINCIPE REGENTE NOSSO Senhor consideração a haverem alguns Milicianos abandonado a defeza da Patria, separando-se inconsideradamente dos seus respectivos Corpos, não havendo nas actuaes circumstancias motivo algum, que deva justificar tão grande crime, de que pôde resultar a perda do Reino, e que parece haver sido commettido, mais em consequencia de antigos costumes, tolerados em circumstancias muito differentes das actuaes, do que com a intenção de abandonarem as suas Bandeiras; e havendo outros Milicianos que pelo mesmo motivo excessarão as Licenças, com que se achavão nas terras dos seus domicilios, sem que se tenham recolhido aos mesmos Corpos, com o receio de serem punidos como desertores: He S. A. R. Servido, por effectos da Sua Real Clemencia, perdoar ainda por esta vez, sem exemplo, a todos os Milicianos comprehendidos em crimes de simples deserções, e Mandar que sejam admittidos ao Serviço, com tanto que se apresentem aos Regimentos a que pertencerem, ou á Pessoa, ou Authoridade que os Generaes das Provincias, ou seus interinos Commandantes, indicarem nas suas Provincias respectivas, ou nos Districtos particulares de cada hum dos Regimentos, no prelixo e peremptorio tempo de 20 dias, contados da affixação, e publicação desta Portaria, nos mesmos referidos Districtos, devendo gozar de hum igual Indulto os que, por absoluta falta de saude, não poderem effectuar a sua reunião, fazendo certa a sua impossibilidade perante as mesmas Authoridades a que deverião apresentar-se no tempo mencionado, com Certidões juradas, e autenticas dos Paro-

eos, e dos Médicos, ou Cirurgiões que os tratem; na intelligencia que todo o desertor Miliciano, que, depois de ser apresentado, na sobredita conformidade, ás respectivas Authoridades, faltar, ou não estiver prompto para se reunir ao seu Regimento, segundo lhe for determinado, ficará desde logo inhibido de gozar deste Real Indulto, e mais aggravadamente incursão nas penas de desertor; devendo os Milicianos, em geral, ficar bem convencidos que esta Graça de S. A. R. tem principalmente por objecto o facilitar-lhe os meios de mostrarem o seu arrependimento, vindo augmentar o número dos defensores da sua Patria, em cuja conservação são elles, pelas suas Familias, e pelos seus Bens, os primeiros interessados: Julgando S. A. R., para o bem do Seu Real Serviço, ser preciso declarar, além disto, que todos aquelles que se não apresentarem no tempo prescripto, sejam quaes fôrem os motivos, ficarão, e serão considerados desertores, como se este Indulto não tivesse já mais tido lugar; fazendo saber, outro sim, que o mesmo Indulto só he relativo aos Soldados Milicianos, que não estão presos, e que se apresentarem voluntariamente no dito prazo; e não se estende aos desertores das Tropas de Linha; pois que tendo-se-lhe já concedido hum semelhante Indulto, S. A. R. não pôde ter consideração alguma com os que d'elle se não tem aproveitado, expondo assim a continuação da Sua Real Clemencia a servir unicamente de lhes facilitar a reincidencia nos seus crimes. E para que chegue á noticia de todos esta Real Determinação, Ordena o mesmo Senhor que os Generaes das Provincias mandem affixar exemplares deste Real Indulto, pelos Capitães Móres, e Capitães das Ordenanças, nos lugares mais públicos, dentro dos limites da sua jurisdicção, requerendo aos Reverendos Parocos os mesmos Capitães Móres que o fação lêr á Estação da Missa Conventual, e remettendo á Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra competentes Certidões do dia da affixação, e publicação, a fim de se conhecer se os sobreditos Milicianos se apresentarão no prazo determinado. Palacio do Governo em 6 de Março de 1811.

Com tres Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

28 de Março.

“ No Bairro Alto se abriu huma subscrição a favôr dos doentes pobres; pertencentes ás Freguezias de *S. Mamede*, *Mercês*, e *Santa Izabel*. Ficou encarregado o Corregedor do mesmo Bairro de fiscalisar a exactidão da arrecadação, e distribuição dos dons gratuitos com que muitos se offerecem a concorrer, nomeando-se hum Thesoureiro abonado para a sua recepção. Foi o Commissario da Policia do districto da Praça das Flores, *Fernando José da Silveira*, quem promoveo esta subscrição. „

O artigo acima dá huma nobre idéa dos sentimentos das pessoas, que concorrem para huma tão util subscrição. Os habitantes das terras invadidas pelo inimigo, além de muitas afflicções moraes, soffrêrão e soffrem ainda privações das cousas mais necessarias á vida; os contractadores dos diversos generos, pela carestia em que pozerão tudo, tornarão inda mais difficil a sua subsistencia. Daqui principalmente he que tem nascido muitas febres; assim como de se terem amontoado muitas pessoas em pequenas casas baixas e humidas, etc. Porém estas febres são de sua natureza mui pouco malignas: no Hospital Real de *S. José*, e nos Hospitales militares (onde são contudo muito menos) se tem curado, e curão em mui grande proporção, e segundo as communicções que temos de muitos Médicos, e certamente os de *Portugal* são dos mais instruidos da *Europa*; nas casas particulares curão-se quasi todos os doentes, que tem meios de se tratarem: á excepção de casos particulares que não alterão de modo algum a regra geral.

Está na mão dos homens abonados desta Capital, do *Porto*, e das outras terras, que padecêrão menos pela invasão do inimigo, o soccorrer estas victimas da indigencia, e impedir que terminem os seus dias ás mãos da necessidade. Os deveres da Religião, e da Humanidade assim o exigem; e além destes o proprio interesse, e o interesse da Patria. De muitas destas pessoas resgatadas á morte nascerá a cultura das terras, de que depende a nossa subsistencia, a facilidade do commercio, e mil outros serviços, conforme as suas occupações, que redundão em utili-

idade pública. Por outra parte estas molestias são contagiosas ; huma pessoa , por ex. que veio do *Cartaxo* , trouxe huma febre destas , e della se contagiáráo na vizinhança 10 pessoas (1) ; em consequencia para nossa propria segurança convém que se soccorrão estes desgraçados ; os sãos para que possam voltar para as suas terras ; os doentes para que se possam tratar ; e extinguiremos assim rapidamente huma molestia , que não tem outra malignidade mais que as faltas , e privações de muitos individuos.

Rio de Janeiro 25 de Maio.

Extracto de duas Cartas renehtidas de Lisboa para esta Corte , e que serve de explanar a tomada de Campo Maior.

1.^a Carta.

“ No *Alem-Têjo* vamos tendo a mesma feliz sorte , pois que se acha apoiado por 350 homens , contando os que estavam em *Elvas* : *Campo-Maior* foi logo abandonado , o que se verá da Carta inclusa ; porém a cousa foi muito maior , porque como o Official que a escreveo estava do lado direito ; não vio o que se passava no centro ; e nós por cartas de 27 de *Elvas* , sabemos sem dúvida que lhes tomáráo 500 Soldados , e muitos cavallos ; 15 peças de artilheria ; muito ou quasi tudo o que levarão de *Campo-Maior* , e bagagem ; houve *Dragão Inglez e Portuguez* , que entrou na praça d' *Elvas* com 100 dobrões. „

Extracto da 2.^a Carta , datada em Campo-Maior em 26 de Março.

“ Logo que marchamos de *Thomar* não tornei a saber do Exercito de *Masena* : espero me diga alguma cousa : nós partimos em direitura a esta praça onde estavam os *Francezes* , havia quatro dias. Vierão esperar-nos os piquetes a meia legoa de distancia deixando na retaguarda 200 de cavalleria , e 300 de infantaria : apenas fôrão vistos , mandou-se que avançasse o regimento de cavalleria *Ingleza* n. 13 , e os nossos de cavalleria n. 1 , e 7 , que não quizerão esperar , e se fôrão juntar aos da retaguarda : marchou a nossa divisão pela diteita , e a do Excellentissimo *Beresford* pela esquerda , e toda a cavalleria no centro. Na atalaya , que está perto da praça , principiou a escaramuçar a cavalleria ; porém não durou 10 minutos que não se pozessem em fugida : fôrão perseguidos meia legoa até ao lugar onde estava a infantaria *Franceza* : formou a cavalleria na frente da infantaria , e se pozeirão em defeza : atacáráo os tres regimentos de cavalleria , e os *Francezes* abrindo aos lados , soffrerão os nossos huma descarga de infantaria que não esperavão ; porém exasperados rompêráo , fazendo que os *Francezes* debandassem , a tempo que apparecia a nossa divisão que os *Francezes* ainda não tinham visto , nem a da esquerda. No mesmo instante se pozerão em retirada : a cavalleria com mais dous regimentos de *Dragões Inglezes* os batêráo até á ponte de *Badajoz* , e nós os acompanhamos. Ahi tivemos ordem de marchar para esta praça onde dizem nos demoramos alguns dias : a divisão do Excellentissimo *Beresford* foi hoje para *Elvas* : a perda , dizem , que foi de 120 *Francezes* , e 40 dos nossos ; porém ainda não se sabe exacta : nesta praça não fizeram nada por não terem tempo , pois nem ao menos saqueáráo. Elles não nos esperavão tão cedo pois deixarão o jantar feito para a nossa tropa que servio para alguns que chegarão primeiro. Parece impossivel como a minha divisão tem marchado 21 dias sempre desde a madrugada até á noute , e muitos dias em jejum. He verdade , que do meu regimento (n. 23 , ou de *Almeida*) tem ficado na marcha 200 doentes , e dos mais á proporção ; porém he pouco á vista das grandes marchas , e fomes. A nossa força (do Exercito de *Beresford*) he de 2500 homens de infantaria , e 9 regimentos de cavalleria : destes , 6 *Portuguezes*. Por esta parte podem descansar ; pois não ha *Francez* algum dentro de *Portugal*. Tudo está em *Badajoz* , e se lá nos mandarem , pouco tempo existirão , ainda que he huma praça mui forte , e elles deitáráo a ponte abaixo , segundo dizem. „

(1) Felizmente todos 10 estão salvos , porque tinham com que se tratar.